

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6387 - Sexta-feira, 20 de novembro de 2020 **Publicação:** Sexta-feira, 20 de novembro de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 23 de novembro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUANA ANGELICA DA ROSA NUNES, 1364758, Assessor VI, a contar de 16/11/2020, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP). Através da Portaria 317, de 18/11/2020. (Processo 20.0.000102807-4)

DESIGNA DYONATA ASSIS CHAVES, 1464868, Assessor IV, a contar de 16/11/2020, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP). Através da Portaria 315, de 18/11/2020. (Processo 20.0.000102802-3)

DESIGNA JULIO CEZAR FERREIRA FERNANDES, 1429450, Assessor IV, a contar de 16/11/2020, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei Nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP). Através da Portaria 316, de 18/11/2020. (Processo 20.0.000102800-7)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 26/10/2020, em relação a BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2305 de

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

18/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/08/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 12225723 de 19/11/2020 (Processo 20.0.000096207-5).

CESSA, em relação a BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26/10/2020, os efeitos da Portaria 993 de 17/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 12230484 de 19/11/2020 (Processo 20.0.00096207-5).

CONVOCA JOAO PAULO DE SOUZA FAGUNDES, 1532120/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 27/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12178156 de 16/11/2020 (Processo 20.0.000096481-7).

CONVOCA CAROLINE DE OLIVEIRA RIELLA, 1532650/1, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 05/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12222830 de 18/11/2020 (Processo 20.0.000098716-7).

CONVOCA MARIANA REIS ALCANTARA, 1532626/1, Gerente de Atividades V, 11250015, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 26/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12220512 de 18/11/2020 (Processo 20.0.000093213-3).

CONVOCA LUIZ WAGNER DE SOUZA PEREIRA, 1531689/1, Assessor IV, 21240004, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 23/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12076722 de 06/11/2020 (Processo 20.0.000094046-2).

CONVOCA BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 26/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12225754 de 19/11/2020 (Processo 20.0.000096207-5).

DISPENSA BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Registro Funcional/Unidade Técnica de Apoio Funcional/Coordenação de Recursos Humanos/Secretaria Municipal de Educação, 15501022, vaga 1000670, a contar de 26/10/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12225946 de 19/11/2020 (Processo 20.0.000096207-5).

NOMEIA JOAO PAULO DE SOUZA FAGUNDES, 1532120/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades IV, 11240004, na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, vaga 1002686, a contar de 27/10/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12178097, de 16/11/2020 (Processo 20.0.000096481-7).

NOMEIA CAROLINE DE OLIVEIRA RIELLA, 1532650/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250015, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000679, a contar de 05/11/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12222805, de 18/11/2020 (Processo 20.0.000098716-7).

NOMEIA LUIZ WAGNER DE SOUZA PEREIRA, 1531689/1, para o cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001772, a contar de 23/10/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12076473, de 06/11/2020 (Processo 20.0.000094046-2).

NOMEIA MARIANA REIS ALCANTARA, 1532626/1, para o cargo em comissão de Gerente de Atividades V, 11250007, na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002042, a contar de 26/10/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12220175, de 18/11/2020 (Processo 20.0.000093213-3).

NOMEIA BRUNO HALMENSCHLAGER, 1129368/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1002928, a contar de 26/10/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12225639, de 19/11/2020 (Processo 20.0.000096207-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DANIELA DORNELLES BALREIRA, 1012622/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11120012, do/da Procuradoria de Pessoal Celetista/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525007, substituindo ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 382556/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 04/01/2021 a 22/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 100 de 18/11/2020 (Processo 18.0.000117882-9).

DESIGNA EDMILSON TODESCHINI, 393359/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Pessoal Estatutário/Procuradoria-Geral Adjunta de Pessoal, Contratos e Serviços Públicos/Procuradoria-Geral do Município, 03525008, substituindo RAFAEL VINCENTE RAMOS, 1045369/2, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 03/11/2020 a 17/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 93 de 13/11/2020 (Processo 16.0.000012382-3).

DESIGNA FILIPE MENEGON, 1150812/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Gerência de Apoio Administrativo/Coordenação Administrativo Financeira/Procuradoria-Geral do

Município, 03521001, substituindo SERGIO JUNIOR DA CUNHA FARIAS, 795115/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 08/02/2021 a 09/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 96 de 16/11/2020 (Processo 20.0.000098116-9).

DESIGNA ELEONORA BRAZ SERRALTA, 518879/5, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Geral Adjunto, 11180008, do/da Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo CANDIDA SILVEIRA SAIBERT, 328495/4, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 30/11/2020 a 14/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 102 de 19/11/2020 (Processo 16.0.000012382-3).

DESIGNA ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313/4, Procuradora Municipal, para responder pela chefia da Procuradoria Tributária, da Procuradoria-Geral do Município, em substituição de férias de CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, no período de 04/01/2021 a 17/01/2021, sem prejuízo de sua função gratificada de Procurador-Chefe da Procuradoria de Acompanhamento de Processo Eletrônico/PGM, através da Portaria 99, de 19/11/2020. (Processo 20.0.000093886-7)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a contar do dia 01/10/2020, a Portaria 6664820/2019, de 11/04/2019, publicada em 12/04/2019, que designou servidores como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a Empresa MG Terceirização de Serviços Ltda - ME, cujo objeto é a Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de manejo de águas pluviais urbanas no Município de Porto Alegre, através da Portaria 12234458 de 19/11/2020 (Processo 20.10.000008191-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, as servidoras ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 113818/3, Assistente Administrativo, como Fiscal Titular e PAULA ANDRESA SOUZA GOULARTE WUROW, matricula 1513214/1, Assistente Administrativo, como Fiscal Suplente, para fiscalizar as obrigações constantes no contrato 73812, com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, para a prestação de serviços de postagens, a contar de 17/11/2020, através da Portaria 123, de 17/11/2020 (Processo 20.0.000078240-9).

DESIGNA ANDREIA BOCIAN, 1303341/1, Arquiteta, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria-Geral de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, 38800004, substituindo ANA ZART BONILHA, 1085590/1, Arquiteta, ES102NS, por motivo de FÉRIAS, de 16/11/2020 a 27/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 125 de 19/11/2020 (Processo 19.0.000132381-7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço n.º 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e WORK SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ nº 14.603.097/0001-31 através da SECRETARIA DA CULTURA, cujos objetos são a prestação dos serviços de portaria, através da Portaria 126 de 19/11/2020 (Processo 19.0.000124949-8).

Fiscais de Contrato

Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
LUCIANO SILVEIRA ESCOBAR	1083589	VITOR ANTONIO BIANCHI SILVA	1147951

Fiscais de Serviços

Titular	Matrícula	Suplente	Matrícula
REGINA OLIVEIRA NUNES DE FREITAS	260130	MIRELA STREHL ZANONA	558440

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a FABIOLA WIDHOLZER KOELZER, 106801.6/1, Farmacêutico ES-1.20.NS da Farmácia Distrital Restinga/Extremo Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 50/2015 Complementar/Atividade de Farmacêutico/Farmácias Distritais/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/12/2015, através da Portaria 1269, de 13/11/2020 (Processo 20.0.000101464-2).

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 10/12/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 41/2019 Equipe de Saúde Mental Adulto/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/11/2019, através da Portaria 1271, de 13/11/2020 (Processo 20.0.000101464-2).

Matrícula	Nome	Cargo
26821.8/1	ADEMAR JOSE BECKER	Psicólogo
29249.0/1	JOAO PAULO MOTA LACERDA	Médico Especialista
144641.0/1	MARCELO BERTOLDO PINHEIRO	Médico Especialista
34755.6/1	SIMONE MARIA VICENTINI CORREA	Psicólogo
143053.0/1	THERCIO ANDREATTA BRASIL	Médico Especialista

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 10/12/2019, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2013 Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 1273, de 13/11/2020 (Processo 20.0.000101464-2).

Matrícula	Nome	Cargo
144460.3/1	LUCAS SILVEIRA PERES	Psicólogo
95370.5/3	MAYARA MAYER	Médico Especialista

CONCEDE, a IVONE LIGABUE SANT ANNA, 45616.3/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de

20/10/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade Auxiliar de Enfermagem/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019, através da Portaria 1276, de 18/11/2020 (Processo 20.0.00095913-9).

CONCEDE, a LILIANA VEIT ACOSTA, 29118.6/1 Cirurgião Dentista ES-1.10.NS da Unidade de Saúde Modelo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/10/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 35/2019 Atividade de Cirurgião Dentista/Unidade de Saúde Modelo/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/11/2019 através da Portaria 1278, de 18/11/2020 (Processo 20.0.000100728-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2019 em relação a FABIOLA WIDHOLZER KOELZER, 106801.6/1 Farmacêutico ES-1.20.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 837, de 03/10/2011, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1268, de 13/11/2020 (Processo 20.0.000101464-2).

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2019 em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1270, de 13/11/2020 (Processo 20.0.000101464-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
26821.8/1	ADEMAR JOSE BECKER	Psicólogo	669, de 02/06/2005
29249.0/1	JOAO PAULO MOTA LACERDA	Médico Especialista	992, de 29/12/1992
144641.0/1	MARCELO BERTOLDO PINHEIRO	Médico Especialista	1012, de 19/11/2018
34755.6/1	SIMONE MARIA VICENTINI CORREA	Psicólogo	127, de 21/03/2016
143053.0/1	THERCIO ANDREATTA BRASIL	Médico Especialista	559, de 26/07/2018

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2019 em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1272, de 13/11/2020 (Processo 20.0.000101464-2).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
144460.3/1	LUCAS SILVEIRA PERES	Psicólogo	1034, de 26/11/2018
95370.5/3	MAYARA MAYER	Médico Especialista	809, de 08/12/2016

FAZ CESSAR, a contar de 01/11/2018 em relação a JOSE LUIZ SOARES MANSUR, 102537.6/1 Assistente Social ES-1.06.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 860, de 30/07/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1274, de 16/11/2020 (Processo 20.0.000074468-0).

FAZ CESSAR, a contar de 20/10/2020, em relação a IVONE LIGABUE SANT ANNA, 45616.3/1 Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 560, de 24/04/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1275, de 18/11/2020 (Processo 20.0.000095913-9).

FAZ CESSAR, a contar de 26/10/2020 em relação a LILIANA VEIT ACOSTA, 29118.6/1 Cirurgião Dentista ES-1.10.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 878, de 19/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1277, de 18/11/2020 (Processo 20.0.000100728-0).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 15/10/2020, os efeitos da Portaria 974 de 18/08/2020, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1340 de 19/11/2020 (Processo 19.10.000009194-4).

CESSA, em relação a RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 15/10/2020, os efeitos da Portaria 1035 de 02/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/09/2020, que Concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 1341 de 19/11/2020 (Processo 19.10.000009194-4).

CONCEDE a RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Apoio A Projetos Especiais/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, a contar de 15/10/2020, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61 - através da Portaria 1342 de 19/11/2020 (Processo 18.10.0000000047-1).

DESIGNA ALEXANDRE DANIEL LISCH QUEVEDO, 1290584/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLAUDEMIR LEMOS BARRETO, 204459/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Licença para Aguardar Aposentadoria, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/11/2020 a 30/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1338 de 19/11/2020 (Processo 17.10.000005053-8).

DESIGNA JOSE EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655/1, Tecnico Industrial, TP20507, efetivo, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Operações, 86100000, substituindo ROBERTO RUFATTO, 723530/1, Tecnico Industrial, TP20507, por motivo de Licença Acidente de Trabalho, com gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), de 03/11/2020 a 01/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1339 de 19/11/2020 (Processo 20.10.000007996-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 11/11/2020, GUSTAVO BORGES SOUZA, matrícula: 1532618, Oficial de Gabinete, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 352 de 18/11/2020 (Processo 20.14.000002708-6).

CONVOCA, a contar de 09/11/2020, EDUARDO LUIS NADARKIEVICZ BELESKE, 340495, Auxiliar Técnico, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 340 de 18/11/2020 (Processo 20.14.000002674-8).

CONVOCA, a contar de 09/11/2020, LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA, 162532, Auxiliar Técnico, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 344 de 18/11/2020 (Processo 20.14.000002673-0).

CONVOCA, a contar de 09/11/2020, SIMONE TERESINHA TEIXEIRA CARVALHO, 1158813, agente comunitária, em comissão, para cumprir regime de tempo integral, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria

342 de 18/11/2020 (Processo 20.14.000002671-3).

CONVOCA, a contar de 16/11/2020, AMANCIO DOS SANTOS FERREIRA, 1369849, Diretor-Geral Adjunto, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 354 de 18/11/2020 (Processo 17.14.000000136-6).

DESIGNA, a contar de 03/11/2020, ROBERTO HENRIQUE CALÚ ATAÍDE BARBOZA, 1503863/01, Procurador Municipal, como membro, para compor a Comissão de Regularização Fundiária do DEMHAB, criada através da Portaria 045 de 06/02/2020, através da Portaria 348 de 18/11/2020 (Processo 20.14.000000041-2).

EXONERA, a pedido, a contar de 16/11/2020, LISANDRA BOBSIN VIEIRA, 1529455/01, do cargo em comissão de Agente Comunitária, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31501018, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 350 de 18/11/2020 (Processo 20.14.000002051-0).

NOMEIA, a contar de 11/11/2020, GUSTAVO BORGES SOUZA, matrícula 1532618, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 24240001, do Gabinete do Diretor Geral, 31900000, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 351 de 18/11/2020 (Processo 20.14.000002708-6).

NOMEIA, a contar de 09/11/2020, EDUARDO LUIS NADARKIEVICZ BELESKE, 3404952, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, 24330001, da Superintendência Financeiro-Comercial, 31801002, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 339 de 18/11/2020 (Processo 20.14.000002674-8).

NOMEIA, a contar de 09/11/2020, LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA, 162532, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico, 24330001, do Gabinete do Diretor Geral, 31900000, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 343 de 18/11/2020 (Processo 20.14.000002673-0).

NOMEIA, a contar de 09/11/2020, SIMONE TERESINHA TEIXEIRA CARVALHO, 1158813, para exercer o cargo em comissão de Agente Comunitário, 14240001, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 31801001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 341 de 18/11/2020 (Processo 20.14.000002671-3).

NOMEIA, a contar de 16/11/2020, AMANCIO DOS SANTOS FERREIRA, 1369849, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Geral Adjunto, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 353 de 18/11/2020 (Processo 17.14.000000136-6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS BARCELOS, 646020, Gari deste Departamento, a contar de 20/05/2020, a gratificação pelo exercício de atividades insalubres de Grau Máximo (40%), com base nos Art. 55 e 56 da Lei 6253/88 e Art. 110, inciso V, alínea "f" da LC 133/85 e item 9, conclusão final, subitem seções e capatazias do LAUDO 023/2018 da Divisão de Limpeza e Coleta – DMLU, com vigência atual, através da Portaria 12219360 de 18/11/2020 (Processo 20.17.000001595-0).

PRORROGA o estágio experimental estabelecido pela Portaria 10300118 de 11/05/2020, atribuído para a

servidora MARELI BRITTO DA SILVA, 415604, Gari deste Departamento , pelo período de 12/11/2020 a 12/05/2021, através da Portaria 12222586 de 18/11/2020 (Processo 18.17.000002087-2)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a NEIVA CONCEICAO DIAS CHAVES, 1277952/02, Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 17/11/2020, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 534, de 19/11/2020 (Processo 20.15.000006011-0).

CONVOCA NEIVA CONCEICAO DIAS CHAVES, 1277952/02, Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 17/11/2020, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 535, de 19/11/2020 (Processo 20.15.000006011-0).

DESIGNA, em substituição, ISRAEL GUARDIOLA DA SILVA, 988628/04, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000049, da Área de Pessoal, 70401011, da Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, durante o período de 03/11/2020 a 17/11/2020, em virtude de gozo de licença-prêmio do titular, ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 441597/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 530, de 18/11/2020 (Processo 20.15.000005439-0).

DESIGNA, em substituição, MARCUS HENRIQUE BOLL, 760848/01, Técnico Administrativo – Administrador, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000066, da Área de Análise de Despesa, 70401019, da Coordenação Financeira, durante o período de 03/11/2020 a 17/11/2020, em virtude de gozo de férias do titular, MARCELO MENDES DOS SANTOS, 517280/03, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 531, de 18/11/2020 (Processo 20.15.000005504-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Inventariante de Bens Móveis, exercício 2020, com base na Instrução Normativa 05/2020 – FASC, através da Portaria 536, de 19/11/2020 (Processo 20.15.000006026-9).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
PERIVALDO ALVES PERFEITO	1450581/01	Titular	Presidente
FRANKE HENDLER RODRIGUES	761798/01	Titular	Membro
KATIA COSTA DA ROSA	760782/01	Titular	Membro
GIOVANA SCHENKEL	475601/02	Titular	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Inventariante de Bens Materiais, exercício 2020, com base na Instrução Normativa 05/2020 – FASC, através da Portaria 537, de 19/11/2020 (Processo 20.15.000006026-9).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
JOSIANE GARCIA GOMES	1355260/02	Titular	Presidente
LEANDRO SILVA DE CASTRO	763278/01	Titular	Membro
JAQUELINE MICHELE SANTOS VIEIRA	855513/02	Titular	Membro

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Inventariante de Valores (Caixa e Bancos), exercício 2020, com base na Instrução Normativa 05/2020 – FASC, através da Portaria 538, de 19/11/2020 (Processo 20.15.000006026-9).

NOME	MATRÍCULA	PARTICIPAÇÃO	CONDIÇÃO
AMANDA SANTOS FERNANDES	1498304/01	Titular	Presidente
RAQUEL CONCEICAO BARBIERI GONCALVES	1461230/03	Titular	Membro

NOMEIA, em substituição, AMANDA SANTOS FERNANDES, 1498304/01, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador, 350102, vaga 5000059, da Coordenação de Gestão de Convênios, 70601005, durante o período de 09/11/2020 a 18/11/2020, em virtude de gozo de férias da titular, JULIANA MANFROI PICETTI, 1348760/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 532, de 19/11/2020 (Processo 20.15.000005548-6).

NOMEIA NEIVA CONCEICAO DIAS CHAVES, 1277952/02, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000010, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 17/11/2020, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 533, de 19/11/2020 (Processo 20.15.000006011-0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.13.000001604-2 - DEFERE, em relação a BRENO NORA, 592873/1, médico especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 7279 dias = 19 anos, 11 meses, 14 dias.

- Empregador não informado pelo INSS 01/07/1980 a 30/06/1981; 01/08/1981 a 31/08/1981; 01/09/1981 a 31/12/1984; 25/02/1989 a 31/10/1994; 01/12/1994 a 30/04/1995; 01/06/1995 a 31/12/1998; 01/02/1999 a 31/10/1999; 01/11/1999 a 31/12/2002; 01/02/2003 a 30/04/2003 e 01/07/2003 a 03/08/2004.
- Policlinica Central Ltda Em Liquidação Extrajudicial 01/01/1985 a 14/08/1985.

Processo 001.029097.03.7.00000 - DEFERE, relação a MARIA LUCILA DE LEON SERAFIM, 498571/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 214 dias = 07 meses, 04 dias

Per. Contr. CNIS 9 - 01/06/1995 a 31/12/1995.

Processo 20.13.000003766-1 - DEFERE, em relação a SILMAR TERESINHA RIOS, 504893/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3953 dias = 10 anos, 10 meses, 03 dias.

- Sociedade Sulina Divina Providencia 10/01/1983 a 04/08/1983;
- Associacao Beneficente de Canoas 03/06/1985 a 06/08/1985;
- Hospital Petropolis Ltda 15/08/1985 a 27/05/1986;
- Clinica Geriatrica Lavras Ltda 10/07/1986 a 12/09/1986;
- Sanatorio Belem 16/01/1987 a 12/06/1987;
- Hospital Independencia Ltda 08/09/1987 a 02/10/1987;
- Sociedade Educação e Caridade Sec 03/10/1987 a 11/12/1987;
- Associacao Encarnacion Blaya 21/07/1989 a 29/09/1989;
- Associacao dos Funcionarios Municipais de Porto Alegre 12/02/1990 a 25/07/1997;
- Irmandade da Santa Casa de Misericordia de Porto Alegre 26/07/1997 a 30/09/1997; 01/04/1998 a 06/08/1998.

- Municipio de Porto Alegre - 04/06/2001 a 30/09/2001.

Processo 20.13.000003818-8 - DEFERE, em relação a TATIANE COLARES, 434829/1, técnico em laboratório e análises clínicas, TP11107, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1395 dias = 03 anos, 10 meses.

- Laboratorio Pasteur De Analises Clinicas Sociedade Simpl 01/03/1994 a 29/04/1994;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericordia De Porto Alegre 03/01/1995 a 31/10/1997; 01/12/1997 a 31/12/1997; 01/05/1998 a 31/12/1998; 01/02/1999 a 27/02/1999.

Processo 20.13.00004381-5 - DEFERE, em relação a CRISTINA PRANGE TEIXEIRA, 951423/2, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 2861 dias = 07 anos, 10 meses, 06 dias, excluído o período colidente.

- Sport Club Internacional 06/07/1998 a 12/12/2002;
- Edusporte Bercario Creche E Recreacao Ltda 02/05/2007 a 04/05/2010;
- Associacao Beneficente E Educacional De 1858 05/05/2010 a 15/09/2010;
- Gremio Nautico Uniao 02/05/2011 a 15/05/2011.

Processo 20.13.000004435-8 - DEFERE, em relação a SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO, 664290/4, motorista, OP11504, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 2330 dias = 06 anos, 04 meses, 20 dias.

- Turismo Internacional Guaiba Ltda 01/10/1985 a 08/09/1986;
- Edson Da Silva Corretora De Seguros 02/02/1987 a 30/04/1987;
- Produtos Citologicos Soldan Limitada 24/06/1987 a 28/08/1987;
- Mbm Previdencia Complementar 11/03/1988 a 22/05/1990;
- Comercial Matilusa Ltda 16/07/1990 a 15/08/1990;
- Cores Transportes E Mineracao Ltda 02/05/1996 a 26/09/1997;
- Perfil Molduras Ltda 01/08/1998 a 19/03/1999;
- Cores Transportes E Mineracao Ltda 01/11/1999 a 12/07/2000.

Processo 20.13.000004475-7 - DEFERE, em relação a FRANCISCO RUBEM NOBRE DA SILVA, 248463/5, guarda municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 397 dias = 01 ano 01 mês 02 dias

- Coiba Metalúrgica Ltda 23/02/1978 a 13/03/1978; 11/02/1980 a 05/07/1980;
- Motel Skylab Ltda 01/08/1982 a 16/09/1982;
- Hospital Vila Nova Ltda 14/06/1989 a 22/08/1989;
- VETAGRO Feiras, Eventos e Promoções Ltda 07/11/1989 a 17/01/1990;
- Croma Indústrias Alimentares S.A Massa Falida 14/03/1990 a 12/04/1990;
- Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda 22/09/1980 a 05/10/1980.

Processo 20.13.000004523-0 - DEFERE, em relação a SILVANA EGGERS DE AVILA, 1011553/2, professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 1476 dias = 04 anos, 16 dias, excluído o período colidente.

- Sociedade de Ginástica Porto Alegre 1867 03/03/1989 a 25/08/1989;
- Editora FTD S/A 13/02/1990 a 01/11/1990;
- Decouro Indústria e Comércio de Vestuário Ltda ME 19/11/1990 a 31/12/1990;
- Geracom Comércio Importação e Exportação Ltda 01/02/1994 a 20/05/1994;
- Nucleo Base Serigrafia e Artes Gráficas Ltda 23/01/1995 a 30/05/1995;
- Serviço Social do Comércio SESC 13/11/1996 a 31/03/1997;
- Cedec Centro de Desenvolvimento Educacional Eireli 01/03/2012 a 09/09/2013;
- Denise Oliveira Silva 01/03/2014 a 27/04/2014.

Processo 20.13.000004545-1 - DEFERE, em relação a CASSIA MARIA PACHECO DENTZIEN, 1146670/1,

assistente administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4283 dias = 11 anos, 08 meses, 28 dias.

- Seg1 Servicos em Gesso Acartonado Ltda 28/03/2000 a 26/05/2000;
- Sindicato dos Contadores do Estado do Rio Grande do Sul 25/07/2000 a 08/06/2001;
- Custodio de Almeida & Cia 01/08/2001 a 18/11/2008;
- Idea Marcas E Patentes Ltda 04/05/2009 a 30/09/2012.

Processo 20.13.000004599-0 - DEFERE, em relação a MICHELE GARZIERA, 1523660/1, assistente administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 6202 dias = 16 anos, 12 meses, 02 dias.

- Rádio e Televisão Grande Rio FM Stereo Ltda 02/03/2003 a 04/09/2005;
- TV Gazeta de Alagoas Ltda 05/09/2005 a 13/04/2013;
- RBS Participações S.A 02/05/2013 a 03/02/2015;
- Autarquia Municipal de Turismo Gramadotur 09/12/2019 a 25/06/2020;
- Per.Contr. CNIS 4 01/03/2015 a 31/10/2015;
- Per.Contr. CNIS 5 01/12/2015 a 30/04/2017;
- Per.Contr. CNIS 6 01/06/2017 a 30/11/2019.

Processo 20.13.000004626-1 - DEFERE, em relação a FRANCISCO IEDO NEIS FILHO, 216530/1, guarda municipal, FV10306, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 1231 dias = 03 anos 04 meses 16 dias.

Companhia Dosul De Abastecimento - Massa Falida - 23/09/1983 a 06/01/1984;

Arroz Indio Ltda - 18/02/1982 a 18/01/1983;

Companhia Zaffari Comercio E Industria - 14/03/1980 a 12/04/1980;

Sociedade De Onibus Porto Alegrense Ltda - 05/07/1986 a 04/05/1988;

Etica Recursos Humanos E Servicos Ltda - 16/11/1985 a 13/02/1986 e 14/02/1986 a 17/02/1986.

Processo 20.13.000004698-9 - DEFERE, em relação a MARIA INES LIMA RIBORISKI, 1315501/2, professor, ED103M4, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 3790 dias = 10 anos, 04 meses, 20 dias.

- Transgala Transportes Ltda 01/02/1982 a 04/09/1982;
- Arca Administração de Participações Ltda 27/09/1982 a 04/09/1985;
- Cit Companhia Italiana de Turismo 06/01/1986 a 06/02/1986;
- Sinosserra Administradora de Consórcios Ltda. 12/02/1986 a 19/09/1986;
- Centrocopias Duplicações e Microfilmes Ltda 20/10/1986 a 26/09/1988;
- Ditec Direção Técnica Contabil Ltda 10/08/1989 a 29/01/1990;
- Compasso Comercio de Materiais de Desenho Ltda 01/02/1990 a 19/02/1991;
- Spinelli Contabilidade Ltda. 15/02/1993 a 09/05/1993;
- Alquimica Produtos Químicos e Farmacêuticos Sa 02/10/1993 a 06/05/1994;
- Alguimica Distribuidora De Derivados de Petroleo Ltda 03/06/1993 a 01/10/1993;
- Vitor Donizete Pereira Lemos 12/12/2003 a 25/06/2005.

Processo 20.0.000081822-5 - DEFERE o cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor abaixo, em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

291575/1 - ROBERTO ANTONIO WAGNER

- 60 dias = 120 dias referentes ao quinquênio de 20/08/1992 a 19/08/1997.

Processo 009.00913.15.4 - DEFERE, em relação a MARISA CRISTINA FERNANDES PACHECO, 505058/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 5852 dias = 16 anos, 12 dias.

- Technicopy Copiadoras E Sistemas Ltda 07/07/1975 a 31/08/1977;
- Companhia Geral De Industrias 09/05/1978 a 19/06/1978 e 08/07/1980 a 21/09/1982;
- Proobra Projetos E Obras Da Construcao Civil Ltda 28/10/1982 a 26/11/1982;
- Ficrisa Axelrud S.A. Credito, Financiamento E Investi 15/03/1985 a 25/11/1986;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericordia De Porto Alegre 20/09/1992 a 27/06/2002.

Processo 001.033119.03.1.00000 - DEFERE, em relação a SUSANA SOUZA DOS SANTOS, 551834/1, assistente administrativo, AA10406, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 304 dias = 10 meses, 04 dias.

- Per. Contr. CNIS 6- 01/11/1988 a 31/12/1988;
- Per. Contr. CNIS 7 01/07/1989 a 28/02/1990.

Processo 20.13.000003793-9 – DEFERE, em relação a SIMONE GREGORY SALVADORI, 1018116, professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 5318 dias = 14 anos 06 meses 28 dias.

O Pao Dos Pobres De Santo Antonio - 01/03/1993 a 30/12/1993;

Associacao Educacional Prof Edmilson Morais Pereira - 21/02/1994 a 31/12/1998;

Associacao Educacional Prof Edmilson Morais Pereira e Sociedade de Ensino Comenius Sociedade Simples Ltda - 01/01/1999 a 22/12/2005:

Sociedade Porvir Científico - 14/02/2006 a 21/07/2006;

Associacao Antonio Vieira - 02/03/2009 a 19/08/2010.

Processo 20.13.000004354-8 - DEFERE, em relação a THAMIRES SILVEIRA SIMOES, 1326996/1, monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 2232 dias = 06 anos, 01 mês, 12 dias.

- Escola De Educação Infantil Semeando O Saber Ltda 20/07/2009 a 24/07/2012;
- Centro De Educacao Infantil Construindo O Saber Ltda 25/07/2012 a 23/12/2013;
- L.D.V. Educacao Infantil Ltda 27/08/2014 a 08/05/2015;
- Centermastersul Distribuidora De Alimentos Eireli 11/05/2015 a 06/05/2016.

Processo 20.13.000004410-2 - DEFERE, em relação a LISIANE MORAES SPINDOLA, 880581/2, monitor, SA10806, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 689 dias = 01 ano, 10 meses, 24 dias.

- Casa Da Crianca Algodao Doce 16/06/2008 a 13/09/2008;
- Irmandade Da Santa Casa De Miseric De P Alegre 05/12/2000 a 31/07/2002.

Processo 20.13.000004469-2 - DEFERE, em relação a ROBERTA RIGO DALCIN, 279137/2, médico especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 1073 dias = 02 anos 11 meses 13 dias.

Associação Educadora São Carlos AESC - 01/02/1997 a 09/01/2000.

Processo 20.13.000004515-0 - DEFERE, em relação a GILSON SOUZA PIRES, 364359/1, técnico em radiologia, TP10907, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989. Total de 2035 dias = 05 anos, 07 meses.

- Redeflex Equipamentos Eletricos S/A Massa Falida 01/03/1980 a 31/12/1981:
- Imcosul S/A 16/03/1984 a 15/12/1987.

Processo 20.13.000004525-7 - DEFERE, em relação a JOAO FERNANDO DOS SANTOS MELLO, 240117/2, médico especialista, ESM101ESM, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 4629 dias = 12 anos, 08 meses, 09 dias.

- Grafica E Editora Pelotense Ltda Massa Falida 16/12/1974 a 29/11/1980 e 01/06/1988 a 28/02/1989;
- Per. Contr. Cnis 2 01/06/1982 a 31/05/1988.

Processo 20.13.000004585-0 - DEFERE, em relação a SANDRA REJANE SOARES RODRIGUES, 298089/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 500 dias = 01 ano, 04 meses, 15 dias.

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria 09/09/1985 a 01/04/1986;
- Vetagro Feiras, Eventos e Promoções Ltda 28/04/1986 a 16/05/1986;
- Ughini S A Indústria e Comércio 01/08/1989 a 03/05/1990.

Processo 20.13.000004618-0 – DEFERE, em relação a JANAINA DE VARGAS SILVA, 1131184/1, enfermeiro, ES113NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1°, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3462 dias = 09 anos 05 meses 27 dias.

Brandalise e Silva Ltda - 14/06/1995 a 23/01/1996

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 23/07/2002 a 14/07/2003;

Clínica RS de Cirurgia Plástica Ltda – 07/10/2003 a 13/08/2004;

Sociedade Educação e Caridade - 14/08/2004 a 28/01/2005;

Aelbra Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação S – 01/02/2005 a 17/02/2010;

Associação Educadora São Carlos - AESC - 01/09/2010 a 30/09/2010; 06/12/2010 a 05/04/2011;

Associação Beneficente de Canoas - 01/08/2011 a 17/07/2012;

Per Contr CNIS 6 - 01/07/2010 a 31/08/2010.

Processo 20.0.000090396-6 - INDEFERE o pedido de 75 (setenta e cinco) vales-transporte urbanos, efetuado por JESSYCA ZANETTI MALGOR OLIVEIRA, matrícula 1506633/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 20.0.000066238-1 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte, efetuado por CAROLINE NICOL, matrícula 1518909/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 19.13.000006542-2 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público de MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL, 345225/1, psicólogo, ES129NS, efetuada através do processo 009.032511.96.5, publicada em 27/01/1997, referente ao Conselho Regional de Psicologia, quanto ao total averbado que passa a ser de 1663 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 20.13.000004223-1 - MODIFICA, em relação a MIRIAM NURKIM, 482113/1, cirurgião-dentista, ES110NS, a averbação de tempo público estranho ao município, efetuada através do processo 01.040474.00.3, publicado em 08/09/2000, que passa a ser de 17/09/1990 a 03/07/2000, total de 3573 dias (= 09 anos 09 meses 18 dias), face revisão.

Processo 001.029097.03.7 - MODIFICA, relação a MARIA LUCILA DE LEON SERAFIM, 498571/2, auxiliar de enfermagem, SA10106, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município, efetuada através do processo 01.029097.03.7, publicado em 08/01/2004, que passa a ser de 11/11/1996 a 09/05/1997, 10/06/1997 a 04/01/1999 e de 25/10/1999 a 01/06/2000, total de 975 dia (= 02 anos 08 meses 05 dias), face revisão.

Processo 19.13.000008471-0 - MODIFICA a averbação de tempo de serviço público prestado às forças armadas de VLADIMIR SILVA DE MENDONCA, 89191/2, agente de fiscalização, FV10107, efetuada através do processo 001.024205.87.7, publicada em 31/07/1987, referente ao Ministério da Defesa, quanto ao total averbado que passa a ser de 361 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 001.014212.14.5 – MODIFICA a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de

CARLA ZAMBIASI, 825144/4, assessor técnico, 21270002, efetuada através do processo 001.01412.14.5, publicado em 30/04/2014, que passa a ser de 01/03/2001 a 04/07/2004, total de 1222 dias (= 03 anos 04 meses 07 dias), face revisão.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.00094730-0 – DEFERE, em 16/11/2020, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Psicologia na Faculdade de Anhanguera no segundo semestre letivo de 2020, no período de 24/08/2020 até 24/12/2020 no formato on-line, efetuado pelo servidor JOSÉ LUIZ SANTOS BORGES, 544891/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000102090-1 – DEFERE o pedido de exclusão de falta (código 001) do(s) dia(s) 04, 10 e 14 de setembro de 2020, relativo a(ao) servidor(a) SERGIO MARCOS D'ARRIGO MOTTIN, matrícula nº 821898.02, cargo MEDICO ESPECIALISTA, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000005025-0 – DEFERE, em 16/11/2020, em relação a CARLOS ROBERTO DA COSTA AQUINES, 331160, procurador municipal da Procuradoria Geral Municipal, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2565 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Maisonnave de Investimento S.A. - Em Liquidacao - 09/06/1981 a 01/03/1982;

Joao Escosteguy Sa Tecidos e Confeccoes - 13/10/1982 a 23/10/1982;

Ignacio Heck - 12/01/1983 a 17/05/1983;

Granero Transportes Ltda - 11/08/1983 a 13/09/1983;

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A - 14/09/1983 a 10/12/1988;

Per. Contr. Cnis 6 - 01/01/1989 a 31/07/1989.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA 12235995/2020

PROCESSO 18.0.000029483-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com a redação dada pela na Emenda Constitucional nº 93 de 08 de setembro de 2016 e o Decreto Municipal nº 20.061, de 13 de setembro de 2018, **ALTERA** a Portaria 5085954/2018, que informa a desvinculação das receitas municipais até 31 de dezembro de 2023, em 30% (trinta por cento), incluindo no ANEXO I o vínculo 5140 - Taxa de Coleta de Lixo - TCL, a contar de 01/01/2020, através da Portaria 12235995, de 19/11/2020.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária-Adjunta.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL 033/2020 PROCESSO 20.0.000002163-7

O Coordenador da 2ª Câmara do TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 18 do Regimento Interno do Tribunal - RITART, torna públicas as pautas das sessões de julgamento da Câmara que serão realizadas nos dias 24 de novembro, 01 e 03 de dezembro do corrente ano, às 09 horas, por videoconferência nos termos do artigo 58-A do mesmo Regimento Interno.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

RECURSO VOLUNTÁRIO

1) Processo: 20.0.000053218-6

Relator: SIMONE RITA XAVIER CAMARGO

Recorrente: ALLGA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Assunto: ITBI-CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

Relator: LAURO MARINO WOLLMANN

1) Processo: 20.0.000066089-3 **2) Processo:** 20.0.000068392-3

Recorrente: ADWAY PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

RECURSO VOLUNTÁRIO

Relator: VINICIUS FABIAN VARDANEGA SIMON

1) Processo: 20.0.000055459-7

Recorrente: OAS 26 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

Porto Alegre, 18 de novembro de 2020.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL PARF 61/2020 EDITAL DE CONCLUSÃO DE REURB-S

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002.297484.00.3.00000

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000051660-3

ENDEREÇO: Estrada João Antônio da Silveira, 2793, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS

LOTEAMENTO CHÁCARA DOS BOMBEIROS CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, com sede nesta Capital, no exercício das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/2017, **CERTIFICA** que concluiu o procedimento administrativo de REURB-S instaurado por meio do Parecer CTARF nº 27/2019 de 15/05/2019 para regularização do Loteamento Chácara dos Bombeiros, situado na Estrada João Antônio da Silveira, 2793, Bairro Restinga, Porto Alegre/RS. O projeto urbanístico de regularização fundiária foi aprovado no expediente único nº 002.297484.00.3.00000, em 20/10/2020, e implementado sobre os imóveis descritos nas certidões nºs 5.692, Livro 3-E, fl. 98, da 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre; 40.278, Livro 3-BA, fl. 63, da 3ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre; 30.378, Livro 3-X/I, fl. 135, da 2ª Zona de Registro de Imóveis de Porto Alegre, conforme descrição a seguir apresentada.

DESCRIÇÃO DO LOTEAMENTO CHÁCARA DOS BOMBEIROS

O perímetro do loteamento objeto desta Certidão de Regularização Fundiária é assim descrito:

IMÓVEL: Situado no Bairro Restinga, no Quarteirão formado pela Estrada João Antônio da Silveira, Rua José Luiz Pereira, Rua Bispo Marino Prudêncio Moreira e Beco Cecílio Monza, no município de Porto Alegre, uma área de terras com 103.028,82 m², assim descrita: partindo do ponto de Coord. Geográficas Municipais X=287.362,4893 e Y=1.663.143,7773, segue por 148,61 no rumo de 16°31'25" SE fazendo divisa ao sudoeste com as terras de propriedade do DEMHAB, Matrícula 83.091- 3ª Zona do R.I. em dois segmentos: o primeiro com 98,39m, até atingir o ponto de coordenadas x=287.390,4712 e y=1.663.049,4503 e o segundo com 50,22 até atingir o ponto de coordenadas x= 287.404,7405 e y= 1.663.001,3022; daí inflexiona a esquerda e segue por 261,33m fazendo divisa ao sudoeste com terras remanescentes das Certidões nº 40.278 - Livro 3-BA,fls. 063 - 3ª Zona e n° 5.692 - Livro 3-E, fls. 098 - 3ª Zona em quatro segmentos: o primeiro com 157,99m até atingir o ponto de coordenadas x=287.547,7675 e y=1.662.934,2040, o segundo com 16,86m até atingir o ponto de coordenadas x=287.563,0225 e y=1.66.2927,0484, o terceiro com 45,10m até atingir o ponto de coordenadas x=287.603,7674 e y=1.662.907,7084 e o quarto com 41,38m até atingir o ponto de coordenadas x=287.641,3152 e y=1.662.890,3257; daí inflexiona a esquerda e segue por 305,68m fazendo divisa ao sudeste com terras remanescentes da Certidão nº 5.692 - Livro 3-E, fls. 098 – 3ª Zona em nove segmentos: o primeiro com 5,47m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.644,7352 e y=1.662.894,6007, o segundo com 9,91m até atingir o ponto de coordenadas x=287.649,9068 e y= 1.662.903,0522, o terceiro com 131,83m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.718,6106 e y=1.663.015,5651, o quarto com 24,78m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.732,7884 e y= 1.663.035,8913, o quinto com 36,04m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.749,9514 e y= 1.663.067,5850, o sexto com 35,99m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.767,1371 e y= 1.663.099,2092, o sétimo com 24,30m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.780,0621 e y= 1.663.119,9089, o oitavo com 13,43m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.782,1704 e y= 1.663.133,1711 e o nono de 23,93m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.794,9839 e y= 1.663.153,3834; deste ponto, inflexiona a esquerda e seque por 274,04m fazendo divisa ao nordeste com terras remanescentes das Certidões 5.692 - Livro 3-E, fls. 098 - 3ª Zona e 30.378 - Livro 3-X/1, fls. 135 - 2ª Zona em oito segmentos: o primeiro com 24,04m até atingir o ponto de coordenadas x=287.775,1288 e y=1.663.166,9358, o segundo com 72,41m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.712,3548 e y= 1.663.203,0186, o terceiro com 22,01m até atingir o ponto de coordenadas x=287.693,4012 e y=1.663.214,1993, o quarto com 36,89m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.663,1621 e y= 1.663.235,3207, o quinto com 12,24m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.652,1772 e y= 1.663.240,7193, o sexto com 59,79m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.599,4046 e y= 1.663.268,8837, o sétimo com 23,01m até atingir o ponto de coordenadas x = 287.579,8615 e y= 1.663.281,0295 e o oitavo com 23,65m até atingir o ponto de coordenadas x= 287.559,0507 e y= 1.663.292,2727; deste ponto, inflexiona a esquerda e segue por 246,33m fazendo divisa ao noroeste com terras do DEMHAB/PMPA – Matrícula 83.091-3ª Zona em três segmentos: o primeiro com 4,74m até atingir o ponto de coordenadas x=287.555,3211 e y=1.663.289,3452, o segundo com 206,13m até atingir o ponto de coordenadas x=287.390,8031 e y=1.663.165,1206 e o terceiro segmento com 35,46m até atingir o ponto inicial, fechando o perímetro.

Os titulares de domínio, confinantes e interessados, abaixo identificados, foram regularmente notificados, nos termos exigidos pela Lei Federal nº 13.465/2017. Aqueles que restaram não localizados ou ausentes no recebimento do aviso enviado por meio postal foram notificados através de edital, conforme dispõe o artigo 31, §5°, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Certidão 5.692 José da Silva Pedroso Praça Inácio A da Silva, 112 90110-903 – Porto Alegre – RS

Matrícula 75.773 DEMHAB

Av. Princesa Isabel, 1115 90620-001 - Porto Alegre - RS

Certidão 40.278 Augusto Magi de Lima Av. Lami, 2676 91787-110 – Porto Alegre – RS

Rafael dos Santos Pedroso Rua Terezina, 269 90640-000 – Porto Alegre – RS

Romeu dos Santos Pedroso Av. Heitor Vieira, 444 91780-000 – Porto Alegre – RS

Maria Norma Pires Rua Otto Niemeyer, 750/206 91910-001 – Porto Alegre – RS

Octávio dos Santos Pedroso Rua Ibirubá, 160 91740-250 – Porto Alegre – RS

Rubens dos Santos Pedroso Estrada João Antônio da Silveira, 2601 90110-903 – Porto Alegre – RS

Izabel Pedroso Vogt – endereço não localizado

Maria Noely Pedroso Albrecht Rua Saldanha Marinho, 46 90160-240 – Porto Alegre – RS

Jurema Pedroso Perin Rua Dr Armando Barbedo, 227 91920-520 – Porto Alegre – RS

Matrícula 74.774 DEMHAB Av. Princesa Isabel, 1115 90620-001 – Porto Alegre – RS

Certidão 30.378 Ruy de Viveiros Leiria Rua Chavantes, 119 91900-030 – Porto Alegre – RS

Matrícula 66.451 DEMHAB

Av. Princesa Isabel, 1115 90620-001 – Porto Alegre – RS

CERTIFICA, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para o fim de titulação de lotes e respectivos ocupantes, devidamente identificados na listagem inicial anexa a esta CRF. Sobre a infraestrutura essencial prevista no artigo 36, §1º, da Lei Federal nº 13.465/2017, **CERTIFICA** que o núcleo urbano regularizado dispõe de sistema de abastecimento de água potável, de rede de energia elétrica domiciliar e de soluções de drenagem. **CERTIFICA**, ainda, que no que diz respeito ao sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, foi adotada solução individual, por não existir sistema coletivo no loteamento, razão pela qual os ocupantes dos lotes firmaram termos de compromisso individuais em que se responsabilizaram pela construção do conjunto fossa séptica e sumidouro, caso falte no respectivo lote algum desses equipamentos, conforme orientação técnica do Departamento Municipal de Água e Esgotos –

DMAE, em até dois anos a contar da assinatura, consoante dispõe o artigo 35, X, da Lei Federal nº 13.465/2017.

CERTIFICA, ainda, que a aprovação municipal da Reurb corresponde à aprovação urbanística do projeto de regularização fundiária e também à aprovação ambiental, pois o Município dispõe de órgão capacitado, nos termos do artigo 12, §1°, da Lei Federal nº 13.465/2017.

Por fim, **CERTIFICA** que foram observados os requisitos exigidos no artigo 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 para a expedição desta certidão.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico GERMANO BREMM, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade EMERSON CORREA, Departamento Municipal de Habitação CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município

Anexo

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3694 ce 305557 2.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 12149788/2020

PROCESSO 20.0.000029377-7

PRORROGA os efeitos da Portaria 258 de 13/03/2020 (divulgada no DOPA de 16/03/2020) que trata das determinações da Coordenação de Assistência Farmacêutica sobre o prazo de validade das prescrições na Atenção Primária à Saúde de Porto Alegre durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, anteriormente já prorrogada através da Portaria 627 (divulgada no DOPA de 27/07/2020) por 120 dias, pelo prazo de 120 dias, totalizando 360 dias, a contar de 17/03/2020, através da Portaria 12149788/2020 de 12/11/2020 (Processo 20.0.000029377-7).

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2020

PROCESSO 20.15.000006026-9

Dispõe sobre procedimentos para o encerramento do exercício financeiro e orçamentário, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO:

- O que determina a Lei Complementar nº 101 de 05/05/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal no que se refere a prazos para prestação de contas da administração pública, bem como o encerramento do exercício financeiro e orçamentário;
- O disposto na Resolução nº 544/2000 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acerca dos procedimentos de tomada de contas dos administradores municipais.
- Ordem de Serviço nº 022/2005 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre
- Decreto Municipal nº 20.491 de 04 de março de 2020.

DETERMINAMOS QUE:

I – A carga patrimonial de cada local deverá ser encaminhada pela Área de Patrimônio até o dia 04 de dezembro de 2020, em três vias, e deverá ser conferida e assinada pela chefia, gerência ou coordenação responsável;

- II A nomeação de quatro comissões de Inventários: a) de Bens Móveis, b) de Imóveis, c) de Valores (caixa e bancos) e d) Almoxarifado, para proceder ao levantamento dos bens e valores, de acordo com calendário e metodologia comunicados através de Memorando da Diretoria Administrativa e ou Financeira. O referido relatório deverá ser concluído até o dia 31/12/2020, sendo que a Portaria deverá ser publicada no Dopa até o dia 20/11/2020;
- III Os Presidentes das Comissões referidas no inciso II deverão encaminhar para Seccional da Contabilidade Geral da Fasc/SMF, cópias das Atas de abertura e Encerramento, bem como das Portarias de Nomeações até o dia 31.12.2020.
- IV Para fins de pagamento, a COANUT deverá encaminhar à Coordenação Financeira até o dia 30 de novembro de 2020 os termos de recebimento definitivo de gêneros alimentícios;
- V A Coordenação de Recursos Humanos deverá encaminhar à Seccional da Contabilidade da Fasc, até o dia 11 de dezembro de 2020, as informações para empenho da folha de pagamento da Gratificação natalina, e até o dia 24 de dezembro de 2020 as informações da folha de pagamento do mês de dezembro;
- VI A CGCONV deverá encaminhar à Coordenação Financeira, até o dia 15/12/2020, as liquidações referentes aos repasses a entidades conveniadas e solicitações de pagamento de bolsas a serem efetuados até o término do exercício:
- VII As últimas solicitações para pronto pagamento deverão ser requeridas até a data de 01/12/2020, considerando que as prestações de contas de numerário de adiantamento para despesas de pronto pagamento, deverão ser apresentadas até o dia 15 de dezembro de 2020, impreterivelmente, sob pena de desconto na folha de pagamento do valor total do numerário;
- VIII A Tesouraria deverá emitir o último movimento de caixa até às 12 horas do primeiro dia útil do exercício seguinte;
- IX A Coordenação Financeira da Fasc poderá consultar no SDO a relação de restos a pagar a partir do 6º dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente;
- X A Área de Patrimônio deverá encaminhar à Seccional da Contabilidade Geral da Fasc/SMF até o 5º dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, o Inventário Patrimonial para conciliação dos saldos contábeis;
- XI A Área de Material deverá encaminhar à Seccional da Contabilidade Geral da Fasc/SMF até o 5° dia útil do mês de janeiro do exercício subsequente, o Inventário Físico-Financeiro do Almoxarifado;
- XII O prazo máximo para protocolar os processos, para fins de empenho na Seccional da Despesa-SMTC (Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria), fica estabelecido até o dia 07/12/2020,
- XIII Os órgãos deverão encaminhar à Seccional da Despesa/CGM/SMTC a solicitação de anulação de empenhos de despesas que não serão realizadas, ou não executadas, no exercício de 2020, até o dia 15 de dezembro de 2020;
- XIV O último dia para requerimento de PL à Assepla é 07/12/2020, para vínculos externos, vínculo 1 é dia 15/10/2020.
- XV A Direção Financeira, Direção Administrativa, COFIN, ESCDP-FASC e ESCG-FASC devem observar os artigos 49 e 50 do Decreto Municipal nº 20.491 de 04 de março de 2020, que trata dos prazos e procedimentos para cobertura das insuficiências financeiras.
- XVI Todas as áreas dispostas na presente Instrução Normativa deverão se adequar aos prazos estabelecidos, sob pena de responsabilização da chefia correspondente.
- XVII As situações excepcionais relativas ao disposto nesta Instrução Normativa serão analisadas por esta Presidência da Fundação.

Esta Instrução Normativa passará a vigorar a partir desta data.

Porto Alegre, 18 de Novembro de 2020.

VERA PONZIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 182/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020, da seguinte entidade de Assistência Social:

- Asilo Padre Cacique, inscrição nº 16 - manutenção aprovada para: Acolhimento Institucional para Idosos. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 183/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Lar da Amizade - Lar Para Idosos e Pessoas com Deficiências Leves - inscrição número 008; manutenção aprovada para os seguintes serviços: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos e Pessoas com Deficiência.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 184/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Cegos Louis Braille, inscrição nº 14 - manutenção aprovada para: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos e Acolhimento Institucional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 185/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Integração dos Anjos, inscrição nº 15-manutenção aprovada para: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 186/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Casa de Passagem Viva com Esperança, inscrição nº 07-manutenção aprovada para: Serviço de Acolhimento Institucional - Casa de Passagem.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 187/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia, inscrição nº 010 - manutenção aprovada para: Serviço de Acolhimento Institucional Para Crianças, Adolescentes e Adultos totalmente dependentes. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 188/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Casa do Menino Jesus de Praga - inscrição número 003; manutenção aprovada para os seguintes serviços: Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes com deficiência. Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

EDITAL 01/2020 - NUTRIÇÃO PROCESSO SELETIVO 01/2020 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – NUTRIÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, PRORROGA por seis meses o prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários do Edital 01/2020, de estudantes dos cursos de nível Superior - Nutrição, de 24/07/2020 a 24/01/2021, para convocação de candidatos aprovados.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL 01/2020 - PSICOLOGIA

PROCESSO SELETIVO 01/2020 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - PSICOLOGIA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, PRORROGA por seis meses o prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários do Edital 01/2020, de estudantes dos cursos de nível Superior - Psicologia, de 06/09/2020 a 06/03/2021, para convocação de candidatos aprovados.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL 01/2020 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PROCESSO SELETIVO 01/2020 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, PRORROGA por seis meses o prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários do Edital 01/2020, de estudantes dos cursos de nível Superior — Ciências Contábeis, de 24/07/2020 a 24/01/2021, para convocação de candidatos aprovados.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL 01/2020 - ENSINO MÉDIO

PROCESSO SELETIVO 01/2020 DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – ENSINO MÉDIO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, PRORROGA por seis meses o prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários do Edital 01/2020, de estudantes dos cursos de nível médio, de 24/07/2020 a 24/01/2021, para convocação de candidatos aprovados.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO INTERNACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO INTERNACIONAL 564/2020 – PROCESSO 20.0.000082297-4, para aquisição de Veículo de Combate de Incêndio com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, para a Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 04 de dezembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 23 de 36

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso.

PREGÃO ELETRÔNICO 656/2020 – PROCESSO 20.0.000094254-6, para aquisição de Material Hidráulico, exclusivo para ME/EPP, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 08 de dezembro de 2020 no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 641/2020 – PROCESSO 20.0.000092958-2, para o sistema de registro de preços de material odontológico - Extirpa Nervos, Brocas, Agulha, Cápsula de Limalha, entre outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10 h do dia 3 de dezembro de 2020, no site <u>www.portaldecompraspublicas.com.br</u>.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.0.000118468-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE -

PROCEMPA.

OBJETO: Alterar a Cláusula 11 do Contrato, passando a vigorar com o seguinte texto:

"11.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias da planilha abaixo com as seguintes rubricas: 3.3.9.0.40.11.01.00.00; 3.3.90.40.11.02.00.00; 3.3.90.40.11.04.00.00; 3.3.90.40.11.06.00.00; 3.3.90.40.14.01.00.00; 3.3.90.40.99.99.00.00;

3.3.9.3.40.11.07.00.00." VALOR: R\$ 11.013.717,77.

BASE LEGAL: Lei Municipal nº 4267/1977, Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

LIZIANE DOS SANTOS BAUM, Secretária Adjunta da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 609/2020 - PROCESSO 20.0.000089741-9, para o Sistema de Registro de Preço de Material Odontológico - Espaçador, Mandril, Alavanca, Cimento, Tiras de lixa e de poliéster, entre outros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 9h30min do dia 04 de dezembro de 2020, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do

endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 560/2019 - PROCESSO 19.0.000144141-0

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - TELAS, PLACAS, LÂMINAS E PINÇA CIRÚRGICA

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2020 - PROCESSO 20.0.000032859-7

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - SABONETE E DETERGENTE HOSPITALAR PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA SANITÁRIA DO NOVO CORONAVÍRUS

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2020 - PROCESSO 20.0.000037091-7

- MATERIAL ODONTOLÓGICO

PREGÃO ELETRÔNICO 461/2020 - PROCESSO 20.0.000062526-5

- FERRAGENS E FERRAMENTAS

PREGÃO ELETRÔNICO 500/2020 - PROCESSO 20.0.000067550-5

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO 548/2020 - PROCESSO 20.0.000079031-2

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 523/2020 – PROCESSO 20.0.000072584-7, Aquisição de Material de Consumo Hospitalar, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 11

VENCEDOR: ACTIVE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 14.636.642/0001-96

ITEM 03

VENCEDOR: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 61.418.042/0001-31

ITEM 12

VENCEDOR: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 19.316.524/0001-14

ITEM 14

VENCEDOR: ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COM. E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 54.858.014/0005-01

ITEM 06

VENCEDOR: FUFAMED COM E IMP MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 93.305.910/0001-63

ITENS 01, 10

VENCEDOR: MCMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 10.310.873/0001-54

ITEM 09

VENCEDOR: MEDCMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 10.769.187/0001-46

ITEM 02

VENCEDOR: MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 24.931.613/0001-00

ITEM 05

VENCEDOR: NEWMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 61.817.664/0001-32

ITENS 04, 07

VENCEDOR: SAMYRAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 11.780.793/0001-25

ITEM 13 DESERTO

ITEM 08 FRACASSADO

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação abaixo, com fundamento no art. 49 da Lei Federal 8.666/93:

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2020— PROCESSO 20.0.000048380-0, para o Sistema de Registro de Preços de Aparelhos Elétricos e Acessórios- RELUZ - Luminária IP e de tecnologia LED, conforme especificado em EDITAL.

MOTIVO: por razões de interesse público, conforme item 22.11 do Edital, tendo em vista a Ordem de Início para execução dos serviços do Contrato advindo da Concorrência nº 09/2019, Parceria Público-Privada da Iluminação Pública, cujo objeto é a concessão administrativa dos serviços de iluminação pública no Município, incluindo a implantação, instalação, recuperação, modernização, melhoramento, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede municipal de iluminação pública de Porto Alegre/RS.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 452/2020 - PROCESSO 20.0.000061051-9, para a Aquisição de Equipamentos e Material de Laboratório, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10

VENCEDOR: DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.

CNPJ: 71.015.853/0001-45

DESERTO: ITEM 9

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA 014/2020 PROCESSO 20.0.000082675-9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por meio da Superintendência de Licitações e Contratos convoca a Adjudicatária da **CONCORRÊNCIA 14/2020 – PROCESSO 20.0.000082675-9** Consórcio GAM 3 Parks, composto pelas empresas 3 M Produções e Eventos Ltda. e Efexis Marketing e Eventos Ltda. para assinatura do contrato no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste aviso, conforme previsto no item 19.2 do Edital.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a sequinte decisão final:

PROCESSO: 18.0.000090329-5.
AUTUADO: MEL LANCHES LTDA.

DECISÃO: com relação ao Auto de Infração 226679 pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento, que do expediente não é possível verificar se a atividade está inclusa entre as previstas na Lei Complementar Nº 876/2020 e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao infrator da penalidades de MULTA de 166,2934 UFMs e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000090328-7	MILK'S LANCHES LTDA	226680	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000123901-1	FEDERACAO DOS CIRCULOS OPERARIOS DO RIO GRANDE DO SUL	187321	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 17.0.000084702-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005794 e aplica a EDIFICIO AYUB, CNPJ nº 23837188/0001-22, a sanção administrativa de MULTA no valor de 498,8802 (quatrocentas e noventa e oito vírgula oito mil e oitocentas e duas) UFM's, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 24/09/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa Página 27 de 36

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000039217-7, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010080 e aplica a ELMO FERNANDO BRESSANI, CPF nº 206990500-49, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 18/09/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000064510-5, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1005455 e aplica a GLADIS JACI GUIMARÃES, CPF nº 24618845015, a sanção administrativa de MULTA no valor de 200 (duzentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 27/09/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000131276-2, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010320 e aplica a JOÃO CARLOS DA SILVA SPINDOLA, CPF nº 057020380-53, a sanção administrativa de MULTA no valor de 100 (cem) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 27/09/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.°, da Lei Complementar n.° 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo 18.0.000133611-4, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 1010870 e aplica a FÓRMULA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, CNPJ nº 26691323/0001-62, a sanção administrativa de MULTA no valor de 400 (quatrocentas) UFM'S, conforme Decisão Administrativa CJ-SMURB de 27/09/2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA, no uso de sua competência e na forma do que dispõe a Lei Complementar 790/16, que regulamentou a Lei Municipal nº 12/75, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO
18.0.000060065-9	Melnick Even Incorporações e Construções S.A
18.0.000121107-9	Ferramentaria Solka Ltda
18.0.000132201-6	Silvano Dante Alves

16.0.000067053-0	Heitor Tider
16.0.000064398-3	Eduardo Grossman
18.0.000131060-3	Drogaria Rocha e Longarai
16.0.000064474-2	Nicolau Aloísio & Cia Ltda me
19.0.000092647-0	Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul
19.0.000135527-1	Deolinda Maldonado Wedy
19.0.000135617-0	Dyla Rosa Leal Rath
19.0.000100744-3	Edifício Ouro Preto
	Rubin Participações Imobiliárias
19.0.000147679-6	Partido do Movimento Democrático Brasileiro
17.0.000073100-5	José Luiz Madrid
17.0.000071891-2	Wilson Silveira Chaves
20.0.000014074-1	CVL Administração Participação e Construção Ltda
19.0.000100249-2	Doblewê Empreendimentos Imobiliários Ltda
18.0.000121318-7	Companhia Zaffari Comércio e Indústria
19.0.000099526-9	Rio Grande do Sul Governo do Estado
19.0.000141278-0	Daniel Correa de Mattos
20.0.000063006-4	Roberta Xavier Piedade
19.0.000079849-8	Pascoal Parletta
17.0.000055844-3	Paulo Eduardo Wickert
19.0.000135523-9	Maria do Carmo da Silva Oliveira
16.0.000046899-5	Forma Incorporações Ltda

DECISÃO: ARQUIVAMENTO do processo, com o a anulação do Auto de Infração em questão e o arquivamento deste expediente, nos termos do inciso V, do art.81, da LC 790/2016.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 73732 - L.1161-D - PGMCD Nº 3510 - SC / 3535.

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO LEONARDO MURIALDO;

CNPJ DA OSC: 88.637.780/0006-30;

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 200 (DUZENTAS) vagas a estudantes regularmente matriculados nas escolas Municipais de Ensino Fundamental de Porto Alegre, na modalidade currículo complementar/educação em tempo integral, por cinco horas diárias, de segunda a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada unidade educacional;

VALOR: A Administração repassará à OSC o valor mensal de R\$ 53.145,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS), relativo ao atendimento de 200 VAGAS;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-4163-335043990000-20;

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios;

VIGÊNCIA: A vigência deste Plano de Trabalho terá início em 01/03/2020 e término em 01/03/2021;

PROCESSOS: 17.0.000106735-4.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO 20.0.000063455-8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA**: Empresa Bandeira Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contratação empresa para serviço de transportes com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogado do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/12/2020.

CONTRATO: 2529.

ORIGEM DE RECURSOS: Salário Educação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-339039990400-3001.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 158

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000089745-1

CONTRATADO: UTA Produções Artísticas e Culturais Sociedade Simples Ltda CNPJ 08.989.540/0001-51 **OBJETO:** Realizar três apresentações do espetáculo CORPOS DITOS, nos dias 20, 21 e 22/11, às 20h, no Teatro Renascença, dentro da programação da 1ª Mostra CURA de Artes Cênicas Negras, no período de 16 a 22 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)
BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 - Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 18 de novembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 159

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000095424-2

CONTRATADO: Clube da Sombra Criações e Produções Artísticas Ltda, CNPJ 08.490.156/0001-00

OBJETO: para realização e exibição de um vídeo utilizando técnicas mistas de teatro de animação para fins pedagógicos, com 40 dias de acesso, através do canal youtube a ser disponibilizado no dia 20 de novembro de 2020, dentro da programação do 5º Inclusão em Cena, no período de 16 a 26 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1204 - Recurso Livre, Administração Direta

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 160

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

PROCESSO: 20.0.000090321-4

CONTRATADO: Silvia Maria da Silva Duarte, CNPJ 12.270.754/0001-40

OBJETO: Realizar a curadoria, coordenação e assessoria artística da 1ª Mostra CURA de Artes Cênicas

Negras, no período de 16 a 22 de novembro de 2020. **VALOR:** R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) **BASE LEGAL**: Artigo 25, III, e Artigo 13, II da Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039230100-1 – Recurso Livre, Administração Direta

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000110529-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Transportes Irmãos Feijó Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 68.180, advindo do Pregão Eletrônico nº 129/2018, para o serviço de transportes com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 06/12/2020.

VALOR: R\$3.747,00 (três mil, setecentos e quarenta e sete reais) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4107-339039990400-4500.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000067641-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Lyon Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Contrato n° 71.052, advindo do Pregão Eletrônico n° 204/2019, para a prestação de serviços de auxiliar de serviços gerais para os postos, para atender à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a partir de 25/01/2021.

VALOR: R\$791.213,40 (setecentos e noventa e um mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos) de valor total do Contrato, sendo R\$756.318,12 (setecentos e cinquenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e doze centavos) referentes à SMS e R\$34.895,28 (trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) referentes à SMAMS.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através das Dotações Orçamentárias 1804-4038-339037010000-4170, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4010-339037010000-4501 e 1804-4043-339037010000-4502 e recursos da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade - SMAMS, através da Dotação Orçamentária 7501-1576-339037010000-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 19.0.000023479-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GFG Recursos Humanos Eireli.

OBJETO: Contrato nº 71.947, advindo do Pregão Eletrônico nº 024/2019, para a prestação de serviços de auxiliar de lavanderia, costureiro e copeiro para o Hospital de Pronto Socorro (HPS) e Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) – Lote 2 e prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Municipal de Estratégia da Saúde da Família (IMESF) – Lote 3, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, sem reajuste, a contar de 23/10/2020 a 22/04/2021, referente apenas aos serviços prestados junto ao IMESF

(Lote 3).

VALOR: R\$2.105.926,06 (dois milhões, cento e cinco mil, novecentos e vinte e seis reais e seis centavos) de

valor máximo total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde - FMS, através da Dotação

Orçamentária 1804-4107-339037020000-4500.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO PROCESSO 19.0.000036385-8

1 NOOLOGO 13.0.000030303-0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI

CONTRATO N° 70336 - L.1147-D - PGMCD N° 561- SC/573

OBJETO: Prestação de serviços de portaria, da Secretaria Municipal de Saúde

Tendo em vista o aviso de suspensão cautelar para a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI contratar com a Administração, publicado na edição nº 6382, de 13/11/2020, do Diário Oficial do Município de Porto Alegre e da recomendação da Procuradoria Geral do Município, através da Nota Técnica 785/2020, Processo 20.0.000087149-5, o Município, através da Secretaria Municipal da Saúde, vem à presença de V. Sa. NOTIFICAR a empresa SV APOIO LOGÍSTICO EIRELI., CNPJ nº 12.213.464/0001-65, da intenção de rescindir o contrato N° 70336 - L.1147-D - PGMCD N° 561- SC/573, com fulcro no Art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93, a contar de 01/01/2021. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso de intenção da rescisão será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/). O processo administrativo acima mencionado encontra-se à disposição dos interessados. A Defesa Prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue através do endereço eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 270/2020 PROCESSO 20.10.000005708-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cromatógrafo de íons, com instalação

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 01 - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 18.15.000000345-0

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA- ME

CONTRATO: 20/2017/FASC - Nº 73820 /PGMCD

ADITAMENTO: 03

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato a partir de 20/12/2020 até 19/12/2021. A contratada, expressamente, abdica do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência dezembro/2019 a novembro/2020, ficando ciente que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

VALOR MENSAL: R\$ 3.390,00 VALOR TOTAL: R\$ 40.680.00

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal

MODALIDADE: PE 423/2016 - Processo 001.008752.16.8 BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e

suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO: 17.15.000005830-6

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Transportes NRR Ltda-ME CONTRATO: 13/2016 /FASC - N° 73826/ PGMCD

ADITAMENTO: 05

OBJETO: Locação de Veículo com Motorista

OBJETO DO TÉRMO ADITIVO: Prorrogação de prazo do contrato a partir de 14/12/2020 até 13/12/2021. As partes acordam, voluntariamente, não incidir sobre o presente aditivo os reajustes contratuais pelo período estabelecido na cláusula primeira.

VALOR MENSAL:R\$ 4.580,73 VALOR TOTAL: R\$ 54.968.76

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal

MODALIDADE: PE 154/2016 - Processo Origem 001.006672.16.7 BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da lei

8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 19.0.000061269-6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania, CNPJ 89.525.901/0001-00

CONTRATADO: CSM - CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS EIRELI, CNPJ nº 05.061.642/0001-14

CONTRATO: Nº 73603 - L.1161-D - PGMCD Nº 3383 - SC / 3408 - 18/2019 FASC

ADITIVO: 02

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa pelo regime de empreitada por preço unitário, para Ampliação Cultural Assistencial da Vila Campinho do Município de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1 - Fica este renovado pelo período de 30/09/2020 a 15/12/2020, a fim de garantir a regularidade e cumprimento da avença. 1.2 - O prazo para execução da obra de 180 (cento e oitenta) dias a contar da ordem de início, ocorrida no dia 14/10/2019, fica prorrogado até o dia 15/12/2020. 2.1 - Fica incluída, no Anexo I do instrumento contratual original, a respectiva planilha de custos, denominado "Planilha — ADITIVO DE VALOR II" constante no SEI de nº 19.0.000061269-6. 2.2 - As alterações acarretarão em um aumento na contrapartida da FASC de R\$ 78.260,93 (setenta e oito mil, duzentos e sessenta reais, noventa e três centavos). 2.3 - A contar da assinatura do presente termo aditivo, o valor total do contrato passa a ser de R\$ 393.301,22 (trezentos e noventa e três mil e trezentos e um reais, vinte e dois centavos). 4.1 — Permanecem na íntegra e, em plena vigência, todas as cláusulas do Contrato que não foram aditadas por este Termo Aditivo.

BASE LEGAL: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93

Porto Alegre, 19 de Novembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER. Presidente da FASC.

EDITAL DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 20.15.000006164-8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE – FASC, representada por sua Presidente, em cumprimento ao art. 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a justificativa para a dispensa de realização de chamamento público, visando a formalização de novo Termo de Colaboração com a USBEE – Centro Social Marista – CESMAR, cujo objeto é a execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para o atendimento a crianças e adolescentes, na faixa etária entre 6 e 15 anos, pertencentes às famílias em situação de vulnerabilidade social ou pessoal, elegíveis e/ou beneficiárias de programas e benefícios do Cadastro Único para Programas Sociais dos Governos Municipal e Federal, tendo em vista que o referido serviço se enquadra na hipótese legal prevista no inciso VI do artigo 30 do mesmo diploma legal, que assegura a não interrupção na prestação dos serviços essenciais à população na área de assistência social.

Pela execução do objeto da parceria, a FASC pagará à referida Organização da Sociedade Civil, o valor mensal de R\$ 22.003,58 (vinte e dois mil três reais e cinquenta e oito centavos).

Em conformidade com o § 2° do art. 32 da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar da publicação do presente Edital, através do endereço eletrônico pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br, endereçada à Coordenação de Gestão de Convênios da FASC – CGCONV. O teor de eventual impugnação apresentada será analisado pela Presidente da FASC em até cinco dias da data do respectivo protocolo.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2020 PROCESSO 20.18.000000.351-8

OBJETO: contratação de empresa para remoção, manutenção (durante o período de garantia) e suporte à operação de sistema de CFTV

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe pela empresa MONITORA BENTO EIRELI - EPP.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 068/2020 PROCESSO 20.18.000000.351-8

OBJETO: contratação de empresa para remoção, manutenção (durante o período de garantia) e suporte à operação de sistema de CFTV

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que não deu provimento ao pedido de impugnação apresentado pela empresa MONITORA BENTO EIRELI - EPP, com relação ao certame em epígrafe. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos José, Porto interessados 385, Bairro São Alegre na Rua Albion, ou pelo http://www.portaldecompraspublicos.carris.com.br.

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 10/2020

PROCESSOS 20.16.000018261-2 E 20.16.000041965-5

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 14/2020.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Cardsolution Sah Comércio de Cartões de Identificação Ltda - Epp, CNPJ

07.497.836/0001-92.

OBJETO: Serviço de confecção de crachá de identificação funcional.

VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4263-339039999900-400.

ORIGEM DE RECURSOS: Recurso próprio da EPTC. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2019

PROCESSO 19.16.000053255-3 ERRATA

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A, CNPJ 02.510.700/0001-51. **CONTRATADA:** Sinalizadora Rodoviária Ltda - SINARODO, CNPJ 87.942.454/0001-60.

Na Edição 6386 do DOPA, de 19/11/2020, onde se lê "EXTRATO DE TERMO ADITIVO", leia-se "EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2019".

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 21/2019.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

CONTRATADA: Sinalizadora Rodoviária Ltda - SINARODO, CNPJ 87.942.454/0001-60.

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de implantação, remoção e manutenção de sinalização viária e mobiliário nas vias públicas da cidade de Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta, item 6.1, e a redução quantitativa dos itens previstos na Cláusula Quarta, item 4.1, ambas do instrumento original.

VIGÊNCIA: De 15/10/2020 a 14/10/2021.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 876.000,71 (oitocentos e setenta e seis mil reais e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6401-4267-339039210200-400.

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprios da EPTC.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, e Art. 65, inc. I, alínea a, ambos da Lei 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO IV

CONTRATO 17.12.000001281-9 PROCESSO 18.12.000000299-1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: Montenge Engenharia Ltda - EPP

CNPJ: 22.035.563/0001-58

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de mão de obra e serviços de manutenção predial e

industrial em geral

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de janeiro de 2021; e a manutenção do valor a ser pago pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, sem qualquer correção monetária

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 012/17.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 25/01/2021 a 24/01/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 491.800,80(quatrocentos e noventa e um mil,oitocentos reais,oitenta centavos)

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020 **BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/1993

Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

PREGÃO ELETRÔNICO 020/20

RESULTADO DE JULGAMENTO PROCESSO 20.12.000001707-8

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregão Eletrônico 020/2020, que tem por objeto a contratação de instalação e manutenção, por demanda, de infraestrutura para câmeras de vídeomonitoramento eletrônico e rádios wifi, restou fracassada, tendo em vista valor superior ao referencial adotado. Será realizada nova licitação.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2020

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br